



PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/06/03

D. Santos
Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat.: 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 179-A, DE 2 DE JUNHO DE 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias da servidora **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, Secretária Municipal do Planejamento e Administração, no período de 02/06 a 1º/07/2003, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ao 2 dia do mês de junho de 2003, 15º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/06/03

Damaris Andrade dos Santos

Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat.: 22.815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 179-A, DE 2 DE JUNHO DE 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias da servidora **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, Secretária Municipal do Planejamento e Administração, no período de 02/06 a 1º/07/2003, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ao 2 dia do mês de junho de 2003, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

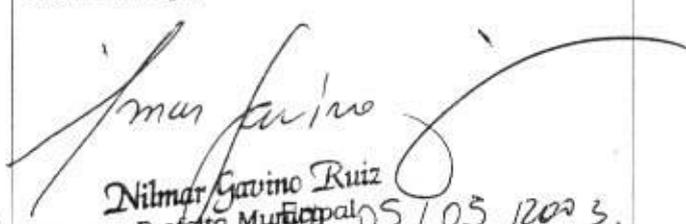
AVISO DE FÉRIAS

Identificação do Servidor

Orgão		Secretaria Municipal do Planejamento e Administração	
Matrícula Funcional	Nome	Vanda Maria Gonçalves Paiva	
17585			
Cargo		Secretária de Planejamento e Administração	
Cargo em Comissão / Função Gratificada		Secretária de Planejamento e Administração	
Código do Setor	Descrição do Setor		
	Gabinete da Secretária de Planejamento e Administração		

Aviso de Férias

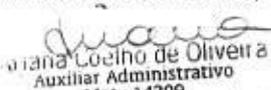
Comunicamos que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidos **30** (trinta) dias de férias regulamentares, conforme se segue:

Período Aquisitivo		Período de Gozo	
Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
01/01/2002	31/12/2002	02/06/2003*	01/07/2003
Assinaturas (com carimbo)			
Chefe Imediata		Dirigente do Órgão	
Em / /		 Nilmar Gavino Ruiz Prefeito Municipal 05/05/2003	

Recibo

Recebi o presente Aviso e comunico que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares na data e forma acima indicadas.	Assinatura do Servidor
	 Vanda Maria G. Paiva Secretária de Planejamento e Administração Em / /

Reservado ao Setor de Controle de Pessoal

<input type="checkbox"/> Atendido na folha de pagamento de /	Assinatura do Responsável (com carimbo)
<input type="checkbox"/> Não foi possível o atendimento, pelas seguintes razões:	 Mariana Coelho de Oliveira Auxiliar Administrativo Mat.: 14209 Prefeitura Municipal de Palmas Em 14/05/03.